

## INSTRUÇÕES DA ESCOLA

### 1. TABELA DE SERVIÇOS

<b>PERMANÊNCIA (pós-horário) (1)</b>	<b>R\$ 33,00</b>
<b>LANCHE DIÁRIO – avulso (2)</b>	<b>R\$ 5,30</b>
<b>ALMOÇO DIÁRIO – avulso (2)</b>	<b>R\$ 9,20</b>
<b>CONTRATO DE REFEIÇÃO MENSAL – ALMOÇO (2)</b>	<b>R\$ 193,00</b>
<b>CONTRATO DE REFEIÇÃO MENSAL – LANCHE (2)</b>	<b>R\$ 110,00</b>
<b>CONTRATO DE REFEIÇÃO MENSAL – ALMOÇO + LANCHE (2)</b>	<b>R\$ 303,00</b>
<b>HISTÓRICO ESCOLAR (2ª via)</b>	<b>R\$ 25,00</b>
<b>DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE</b>	<b>R\$ 11,00</b>
<b>AGENDA ESCOLAR</b>	<b>R\$ 14,30</b>
<b>CARTEIRA DE ESTUDANTE (2ª via)</b>	<b>R\$ 6,00</b>
<b>2ª CHAMADA DE PROVAS</b>	<b>R\$ 43,30</b>

(1) Após a primeira hora, será cobrada multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

(2) Situações excepcionais – Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nas Unidades em que há disponibilidade do Período Integral.

### 2. AGENDA ESCOLAR E CARTEIRA DE ESTUDANTE

Na Agenda Escolar, estão inseridos o Calendário Escolar e parte do Regimento Escolar.

Constitui o principal canal de comunicação entre a Escola e os pais/responsáveis de alunos da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental.

Os campos destinados à identificação do aluno e telefones de contato deverão estar preenchidos e atualizados. Alterações de telefone e endereço deverão ser feitas por meio de carta protocolada na Secretaria Escolar / Recepção da Unidade.

Carteira de Estudante: após o início das aulas, os alunos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental serão fotografados na Unidade escolar para emissão das carteiras de estudante. Se houver a necessidade de emissão de segunda via, será cobrada a taxa.

### **3. 2ª CHAMADA – INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental, o aluno que deixar de participar da realização dos instrumentos de avaliação (AVP ou AVS) poderá requerer outra oportunidade **até 48 horas antes da aplicação da prova de 2ª chamada**, mediante o pagamento de R\$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos) **por prova**. Se comprovada a ausência por motivo de doença, luto, obrigações militares ou interrupção de transporte público, a atividade será gratuita. O pedido de 2ª chamada deverá ser assinado pelo responsável e protocolado na Recepção ou na Secretaria Escolar, acompanhado de documentos que atestem o motivo que impossibilitou a realização da prova, se houver.

### **4. PERÍODO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANOS**

Para os alunos que já frequentam o Período Integral, a matrícula é automática.

Para alunos novos ou que não frequentaram o Período Integral em 2016, os responsáveis deverão preencher o “Requerimento de Período Integral” e protocolar o pedido na Secretaria Escolar da Unidade **após a realização da matrícula**. A confirmação da vaga será informada aos pais ou responsáveis por telefone.

Os alunos inscritos no Período Integral terão direito a duas refeições (almoço e lanche). Para o período regular, os alunos poderão trazer lanche de casa ou comprá-lo na cantina da Unidade.

O cardápio estabelecido pelo Colégio não possibilita atendimento individualizado, podendo ocorrer alterações a critério da Escola.

Alunos com Bolsa Integral de qualquer natureza, se optarem pelo Período Integral pagarão a diferença do valor da mensalidade.

### **5. BERÇÁRIO (DISPONÍVEL APENAS NA UNIDADE CENTRO)**

Os pais / responsáveis deverão entregar o leite utilizado sempre que solicitado pela Escola.

### **6. MUDANÇA DE PERÍODO**

Os interessados em mudança de período, caso haja turmas disponíveis, deverão protocolar o formulário “Requerimento de Mudança de Período” na Secretaria Escolar da Unidade **após a realização da matrícula ou da matrícula**. A mudança de período está condicionada à existência de vaga e será confirmada por telefone.

## 7. PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Será tolerada a permanência de alunos do período matutino até às 13:00 horas e do período vespertino até às 18:30 horas.

Após esse período será cobrada taxa de permanência pela primeira hora. Vencida a primeira hora será cobrada também multa até a retirada do aluno.

O horário pode ser ultrapassado, sem ônus, por alunos empenhados em atividades programadas pelo Colégio ou, quando previamente agendado, permanecer na biblioteca ou sala de estudos, não sendo permitido o trânsito por outros locais.

Os irmãos de alunos que estejam em atividade na Escola de Esportes deverão permanecer no mesmo local da prática. Aqueles que forem encontrados fora da área serão relacionados para a cobrança da taxa diária de permanência.

## 8. UNIFORME

- agasalho azul marinho (calça e blusão), camiseta branca de mangas curtas, tênis, meias, sendo o blusão e a camiseta com a logomarca da Cruz Azul – Saúde e Educação.

**Não será permitido o uso de jaquetas ou blusões que não sejam do uniforme escolar. Nos dias frios, o aluno poderá utilizar o blusão do uniforme e blusa de manga longa de qualquer cor, desde que sob a camiseta do uniforme.**

## 9. PROIBIÇÕES

- Uso de piercings e tatuagens em área exposta do corpo ou língua, inclusive cateter, alargador de orelhas ou similar e, ainda, de bandagens para encobri-los.

- Cabelos com corte, penteado ou tintura exóticos.

- Cabelos abaixo da linha dos ombros, bem como o uso de brincos, para alunos do sexo masculino.

- Uso de acessórios exagerados ou atentatórios à moral e aos bons costumes.

- Uso de bonés, toucas ou chapéus para alunos de ambos os sexos.

- Uso de tênis sem meias.

- Namorar no interior ou na calçada fronteira da escola

- Fumar ou portar cigarros no âmbito do Colégio, ou em representação, uniformizado ou não.

- Manter ligado quando em aula, telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico e/ou sonoro.

## **10. REGIMENTO ESCOLAR**

Está disponível para consulta nas Secretarias Escolares das Unidades do Colégio da Polícia Militar e na página <http://www.cruzazulsp.com.br/educacao>.

## **11. DANO E EXTRAVIO DE OBJETOS**

O aluno será o único responsável pela guarda e vigilância de todo e qualquer material de uso pessoal, bem como de valores em dinheiro em poder dele. A Escola não se responsabiliza por danos ou extravio de objetos dos alunos.

Para tanto, recomendamos que não sejam trazidos valores expressivos em dinheiro e objetos como celulares, aparelhos eletrônicos e outros. Caso traga algum objeto de valor, deverá permanecer na posse do aluno, não o deixando na mochila ou na carteira da sala de aula.

As peças de uniforme deverão ser identificadas no seu interior com o nome do aluno.

Os objetos encontrados na Escola serão encaminhados para o setor de “Achados e Perdidos” e os não reclamados até o final do semestre serão doados.

## **12. PAIS NA ESCOLA**

Não é permitida a entrada ou o trânsito dos pais, responsáveis ou quaisquer outras pessoas na área pedagógica (pátios, quadras e sala de aula) durante o horário de aula, exceto quando identificados e acompanhados por funcionário do Colégio. A presença é liberada nos eventos programados, ou após às 17h45min para acompanhar os dependentes inscritos na Escola de Esportes.

## **13. INFORMAÇÕES ESCOLARES SOBRE O ALUNO**

As informações sobre rendimento escolar, falta às aulas e questões disciplinares poderão ser obtidas na página <http://www.cruzazulsp.com.br/educacao>.

No primeiro acesso:

- digite o número de matrícula do aluno, marque o item que o identifica (responsável pedagógico, financeiro ou, se aluno, nenhum dos dois) e clique em *Acessar*;
- aparecerá uma tela onde deverá ser cadastrada uma senha, que será a sua chave de acesso.

A partir do segundo acesso:

- informe o número de matrícula do aluno, marque o item de identificação (responsável pedagógico, financeiro ou, se aluno, nenhum dos dois) e digite a senha cadastrada (específica do usuário informado).

#### **14. ESCOLA DE ESPORTES**

A Escola de Esportes é terceirizada e o Colégio não se responsabiliza por acidentes que eventualmente ocorram em treinamento ou competições.

Nas atividades realizadas durante o horário de aulas curriculares, os alunos deverão estar com o uniforme do Colégio. Não oferecemos transporte para competições externas, exceto quando patrocinadas pelo Colégio.

#### **15. PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Não será exigido exame médico para a prática de Educação Física, cabendo aos responsáveis pelo aluno comunicar à Escola eventuais restrições por meio de documento médico.

#### **16. ATENDIMENTO MÉDICO**

O Colégio **não** dispõe de medicamentos ou de pessoal habilitado para prestar atendimento emergencial aos alunos. Excepcionalmente, serão ministrados desde que o aluno traga os medicamentos e apresente a receita médica com data recente.

Em caso de necessidade de socorro imediato, o aluno será conduzido para o Pronto Socorro mais próximo por funcionário do Colégio e os responsáveis serão chamados ao local.

Em situações que não se caracterize emergência, o responsável pelo aluno será informado do estado de saúde, devendo comparecer no Colégio para prestar o apoio necessário.

#### **17. ORIENTAÇÃO VOCACIONAL**

O Projeto de Orientação Vocacional é gratuito e destinado a alunos da 2ª série do Ensino Médio podendo, excepcionalmente, atender alunos da 3ª série do Ensino Médio.

#### **18. INSTRUÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO**

- Recreação Aquática

Para a participação dos alunos de Educação Infantil ao 1º ano, exceto nas Unidades Santo Amaro e Campinas, é necessária a entrega **semestral** do Atestado Médico dermatológico.

Não haverá aulas de Recreação Aquática nos meses junho, julho e agosto.

Uniforme: maiô ou sunga, touca (com logomarca da Cruz Azul – Saúde e Educação), roupão e chinelo, sendo que os alunos sem o uniforme específico não realizarão as atividades.

- Judô

Uniforme: quimono branco com faixa, camiseta regata do uniforme e chinelo.

Alunos sem os uniformes específicos não realizarão as atividades.

- Observações gerais

O material escolar deverá estar identificado e alguns itens permanecerão no Colégio.

Recomendamos sobre a necessidade de enviar uma troca de roupa, em caso de pequenos contratempos.

As reuniões de pais ocorrerão bimestralmente, em datas previstas no Calendário Escolar, e as reuniões individualizadas serão agendadas com a Coordenação da Educação Infantil.

## **19. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO**

Em caso de retenção, os responsáveis legais poderão interpor pedido de reconsideração ao Diretor da Escola em até 10 (dez) dias, **contados da data de divulgação dos resultados**.

O pedido será julgado pelo Diretor da Escola, ouvindo o Conselho de Série ou Classe, com ata lavrada, e a decisão será comunicada ao requerente, mediante termo de ciência, até o 10º (décimo) dia depois de realizado o pedido inicial.

Estes prazos ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

Da decisão da Escola caberá o recurso dirigido ao Dirigente de Ensino.

O recurso deverá ser protocolado na escola, em até 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, e a escola o encaminhará à Diretoria de Ensino em até 05 dias, contados a partir de seu recebimento.

A Diretoria de Ensino emitirá sua decisão sobre o recurso interposto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir de seu recebimento.